

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI 14.133/21, ART. IV, ART. 71)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023.**

**Fundamento: Decreto municipal 158/21**

**Processo Adm. nº 356/2023.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, delimitação do terreno e locação de elemento existentes com fornecimento de corte e aterro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II"

Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº **047/2023**, para **prestação de serviços acima descrito**.

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se registrado sob nº 047/2023, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram

obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a análise técnica feita pela Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

Desta feita cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** o objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa: **B.H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 31.111.264/0001-46, pelo valor global de R\$ 54.950,77 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 27 de julho de 2023.

**José Guedes de Souza**

*Prefeito Municipal*

**Sandra Cristina dos Santos Bahia**

*Chefe do Gabinete*

**OAB/RO 6486**

Esse documento foi assinado por

|   |                               |  |
|---|-------------------------------|--|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Fri Jul 28 14:04:27 UTC 2023   |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR  |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 1170115676103352402  |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)  |